



**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

**O Município de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 001/2011 supracitado:**

1 – Fica prorrogado o período de inscrições do Concurso Público nº 001/2011, de forma a possibilitar a ampla participação da população ao certame em tela, passando o item 3 do Edital nº 001/2011 a ter a seguinte redação:

**"As inscrições serão realizadas VIA INTERNET: De 00h00min do dia 21 de novembro de 2011 às 23h59min do dia 29 de dezembro de 2011, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br); e VIA PRESENCIAL: Do dia 21 de novembro de 2011 ao dia 29 de dezembro de 2011, no local e horários evidenciados no subitem 3.3.1"**

...

**"3.2.3.1 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de 00h00min do dia 21 de novembro de 2011 até 23h59min do dia 29 de dezembro de 2011 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (30 de dezembro de 2011) até as 13h00min, quando este recurso será retirado do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto **on-line**."**

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Carangola (MG), 16 de dezembro de 2011.

**Patrick Neil Drumond Albuquerque**  
Prefeito Municipal